



Procuradoria Geral do Estado - PGE

DESPACHO

De: PGE-GABADJ

Para: PGE-PCDS e PGE-SEGEP

Processo Nº: 0020.540575/2021-65

Assunto: **Parecer referencial em matéria de direito de pessoal.**

Vistos.

Aprovado o Parecer nº 377/2021/PGE-PCDS (0022153711) mediante a assinatura deste subscritor, deverá ser adotado como **referencial** para os casos semelhantes. Assim, como consequência, torna-se **desnecessário** que as situações enfrentadas por tal opinativo sejam, doravante, analisadas individualmente por esta procuradoria, **salvo** quando o gestor público apontar, expressamente, alguma peculiaridade fática ou dúvida jurídica específica não abordada.

Com isso, **encaminho o parecer referencial** à PGE-PCDS e PGE-SEGEP, para que seja comunicado aos demais órgãos estaduais, e ao **Secretário-Geral** desta Procuradoria, a fim de que seja catalogado e inserido no portal eletrônico desta instituição.

Porto Velho, data do sistema.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro Nogueira, Procurador(a)**, em 18/11/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022173715** e o código CRC **E2FEA8DB**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0020.540575/2021-65

SEI nº 0022173715